



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o **Título de “Garimpeira do Ano”** à Sra. **Rosa Maria Figueiredo Pinheiro** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de **“Garimpeira do Ano”** à Sra. **Rosa Maria Figueiredo Pinheiro**, em reconhecimento ao seu exemplo de superação, trabalho árduo e contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 09 de setembro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Roni Franco (Projeto de Decreto Legislativo 15/2025)